



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 20/07

Encaminha Ante-Projeto que "Estabelece a realização de exame de catarata e glaucoma congênitos nos recém-nascidos em maternidades e hospitais públicos ou conveniados com o sistema único de saúde no Município de Birigüi".

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal de Birigüi, que viabilize junto a Secretaria Municipal de Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Birigüi a realização de exame de catarata e glaucoma congênitos nos recém-nascidos em maternidades e hospitais públicos ou conveniados com o sistema único de saúde no Município de Birigüi.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 8 de fevereiro de 2.007.

ELIAS ANTÔNIO NETO,
VEREADOR.